

EMENDA DE Nº CM-087/2006
Ao Projeto de Lei nº EM-132/2006 - Orçamento - 2007

EMENDA MODIFICATIVA
(Art. 201 – II - Regimento Interno)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Diretoria de Obras e Saneamento - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 20, na dotação orçamentária “construção, reforma e ampliação de Praças e áreas de lazer”, no valor de **R\$- 100.000,00 (cem mil reais)**.

02.10.02.15.451.0507.1033
Construção, reforma e ampliação de Praças e áreas de lazer
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 641.....**R\$- 100.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 29:
Reserva de Contingência
99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 873.....**R\$- 100.000,00**

Justificativa:

A Emenda visa destinar R\$- 100.000,00 (cem mil reais) para que a Administração Municipal possa concluir os 500 metros do calçadão conhecido como “Caminho dos Rouxinóis”. Os cem primeiros metros iniciando no córrego próximo ao Campo do Guarani até a Pedra e os 400 metros restantes do Recanto dos Rouxinóis até a Rua Sargento Valério, no Bairro Porto Velho.

Com certeza a população agradecerá a conclusão da obra, que proporcionará beleza ao bairro e bem-estar aos moradores da região e adjacências.

Divinópolis, 02 de outubro de 2006

EDSON SOUSA
Vereador PDT